



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 237/2023 - DG

Interrompe férias do servidor Marcelo
Freire de Lima.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, da Portaria n.º 227/2020-GP, de 04/11/2020 – DJE: 05/11/2020, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 8710/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 6 de outubro de 2023, a terceira parcela das férias referentes ao exercício de 2022, marcada para o período de 2 a 18 de outubro de 2023, do servidor MARCELO FREIRE DE LIMA, matrícula nº 30024341, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, do Quadro de Pessoal deste Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, em razão dos motivos expostos nos autos em epígrafe, os quais demonstram a imperiosa necessidade do serviço.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2023.

Natal, 6 de outubro de 2023.

Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral